DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.392 / ANO X / 10 PÁGINAS — PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- LEIS.....1
- DECRETOS.....2
- PORTARIAS.....4
- LICITAÇÕES.....5
- CONTRATOS.....7
- SMMA.....7
- DIVERSOS.....7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FASPG.....8
- PROLAR.....8
- AMTT.....8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....9

LEIS

L E I Nº 13.235, de 20/08/2018

Promove alterações na Lei n° 4.758, de 06/07/1992, que estabelece os critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação dos bens municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 115/2018, de autoria do Vereador Pietro Arnaud, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Lei nº 4.758, de 06/07/1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 29 - As avaliações previstas nesta lei serão efetuadas por uma comissão composta de, no mínimo, 03 (três) servidores públicos municipais, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. (NR)

§ 1º -A comissão prevista no caput deste artigo sempre deverá ser composta de um número ímpar de membros.

§ 2º - Em caso de dúvida a respeito das avaliações previstas nesta lei, poderão ser impugnadas e/ou contestadas desde que justificada através de laudo de avaliação apresentado ao órgão competente, através de protocolo assinado pelo profissional perito em avaliações e credenciado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, ou, ainda pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

§ 3º -No caso de aceite parcial ou total da impugnação e/ou contestação, a comissão deverá emitir novo laudo com a avaliação final.

..."

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

L E I Nº 1 3. 2 5 9, de 28/08/2018

Altera a Lei n. 13.010, de 30/11/2017, e a Lei n. 13.011, de 30/11/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2018, a partir do Projeto de Lei nº 226/2018, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º.A Lei n. 13.010, de 30/11/2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 14 - .....

*I -Constantes do Anexo III da Lei 4.284, de 28/07/1989, e alterações posteriores, vinculadas a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social: **(NR)***

	Denominação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social	Simbolo	Legislação
01	Coordenador de Apoio Assistencial	FG-14	Estabelecido pela Lei n. 12.430/2015 com a denominação de Coordenador de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, do Departamento de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico, da Secretaria Municipal de Indústria. Comércio e Qualificação Profissional, e remanejado conforme Decreto n. 11.744/2016
	Gerência Administrativa		
01	Encarregado Técnico Administrativo VIII	FG-11	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Coordenador de Proteção Social Básica, da Gerência de Proteção Social Básica, da SMAS, e remanejado conforme Decreto n. 7.634/2013.
01	Encarregado Técnico Administrativo VII	FG-09	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Fiscalização, do Depto. de Licenciamento Ambiental, da SMMA, e remanejado conforme Decreto n. 11.452/2016
01	Seção Administrativa IV	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Seção de Fiscalização, do Depto. de Saneamento e Recursos Hídricos, da SMMA, e remanejado conforme Decreto n. 8.438/2014
01	Encarregado Técnico Administrativo II	FG-03	Estabelecido conforme Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Seção do Folclore, do Depto. de Cultura, da FMC, e remanejado conforme Decreto n. 8.681/2014
01	Gerente Técnico de Política Municipal de Assistência Social	FG-09	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Controle e Gerenciamento de Registros de Preços, do Depto. de Compras e Contratos, da SMAAJ, e remanejado conforme Decreto n. 13.625/2017
01	Divisão de Arquivo Documental	FG 09	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Arquivo Documental, do Depto. de Patrimônio, da SMAAJ, e remanejado conforme Decreto n. 9.362/2014
01	Coordenador do Programa Adolescente Aprendiz	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Seção de Apoio, do Depto. de Conservação de Parques Ecológicos, da SMMA, e remanejado conforme Decreto n. 12.601/2017
	Gerência de Proteção Social Básica		
01	Divisão de Gestão de Benefício (DAS)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, SMAS
01	Divisão de Coordenação da Proteção Social Básica (DAC)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, SMAS
01	Divisão de Apoio Sócio Educativo (DGER)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, SMAS
01	Divisão de Atenção Social Básica	FG-05	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Segurança Alimentar, da Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social, da SMAS, e remanejado conforme Decreto n. 13.340/2017
01	Coordenador da Gerência de Proteção Social Básica	FG-09	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Serviços Internos, do Depto. de Obras, SMOSP, e remanejado conforme Decreto n. 12.601/2017
	Gerência de Proteção Social Especial		
01	Divisão de PSE Alta Complexidade (DAAP)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, na SMAS
01	Divisão de PSE de Média Complexidade (DASRPS)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, na SMAS
01	Divisão de Compras	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Serviço Administrativo, da Gerência Administrativa, da SMAS, e remanejado conforme Decreto n. 13.340/2017
	Gerência Técnica de Política Municipal de Assistência Social		
01	Divisão de Monitoramento Controle Social e Sistemas de Informações (DAES)	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, na SMAS
01	Divisão do Grupo Gestor de Transferências Voluntárias	FG-12	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013, na SMAS
	Departamento de Manutenção do Centro de Ação Social		
01	Divisão de Manutenção	FG-07	Estabelecido pela Lei n. 11.282/2013 com a denominação de Divisão de Serviços Gerais, do Depto. de Manutenção do Centro de Ação Social, da SMAS, e remanejado conforme Decreto n. 8.373/14

II - ..."

Art. 2º. O art. 6º da Lei n. 13.011, de 30/11/2017, fica retificado da seguinte forma:

*"Art. 6º.Fica estabelecida no Anexo III – Funções Gratificadas, da Lei nº 4.284, de 28/07/89, junto a estrutura administrativa do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais, as seguintes funções gratificadas: **(NR)***

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais
Gabinete do Secretário

Quant	Denominação	Simbologia
01	Secretário Executivo - CMAS	FG-09
01	Divisão de Serviços Internos	FG-13

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO Nº 14.793, de 29/08/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.625.100,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2420229/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.625.100,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0010.2.006.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP	
34- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
05.002.04.129.0899.8.811.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DR - SMF	
192- 3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.100,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.15.452.0088.2.062.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
369- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
372- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.074.	MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONST. DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIADUTOS	
424- 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0235.2.253.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
499- 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08.002.10.301.0055.2.254.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
516- 3.1.90.04.00.00	00303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	129.000,00
1444- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
08.002.10.302.0051.2.263.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
603- 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
08.002.10.302.0061.2.269.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU FEDERAL	
1494- 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0899.8.828.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SME	
988- 4.4.90.92.00.00	00104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIF. PROFISSIONAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPART. DE DESENVOLV.INDUSTRIAL,COMERCIAL E TECNOLÓGICO	
10.002.23.451.0022.2.106.	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA PROLAR.	
1093- 4.5.90.65.00.00	01000 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	100.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
14.002.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
14.002.24.131.0033.2.164.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA	
1183- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
26.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS	
26.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO	
26.001.08.122.0010.2.310.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
1332- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
1333- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
1334- 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.008.28.846.0000.0.002.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	
148- 3.1.90.01.00.00	01000 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	200.000,00
149- 3.1.90.03.00.00	01000 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
06.001.20.122.0010.2.039.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
236- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.DE ASSIST. À AGRIC. E PECUÁRIA	
06.002.20.692.0200.2.049.	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS.	
307- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
07.001.04.122.0010.2.060.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
347- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	306.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0235.1.225.	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
484- 4.4.90.52.00.00	00303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	329.000,00
08.002.10.302.0058.2.264.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	
617- 3.3.72.39.00.00	00369 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.002.10.302.0061.2.273.	MANUTENÇÃO DO CAPS I E CAPS III	
1625- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1626- 3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00
08.002.10.302.0899.8.874.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMS	
715- 3.3.72.92.00.00	00369 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0899.8.828.	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SME	
987- 3.3.90.92.00.00	00104 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 29/08/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.794, de 29/08/2018

Efetua a transferência de valores no total de R$ 1.034.100,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2420229/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.053 de 27 de dezembro de 2017, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 1.034.100,00(um milhão e trinta e quatro mil cem reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I – Ficam acrescidos os seguintes valores

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
17- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.010.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMARH	
86- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
167- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.26.782.0194.1.071.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO	
404- 4.4.90.39.00.00	00512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
07.002.26.782.0194.2.065.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS P/ CONSER. DE VIAS NÃO PAVIM. E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ANTI-POEIRA	
413- 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

08.002.10.122.0235.2.253.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
499- 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.002.10.301.0055.2.254.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
518- 3.1.90.11.00.00	00303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1449- 3.3.90.48.00.00	494 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
08.002.10.301.0055.2.260.	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	
1471- 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.000,00
08.002.10.302.0051.2.263.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
603- 3.3.90.30.00.00	00369 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.002.10.302.0061.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
646- 3.1.90.11.00.00	00352 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
08.002.10.305.0062.2.282.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
1533- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
08.002.10.306.0235.2.286.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	
1555- 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.078.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
869- 3.3.90.30.00.00	00104 MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0076.2.091.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.	
1007- 3.3.90.39.00.00	00102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
16.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
16.003.06.182.0034.2.169.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	
1218- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00

II – Ficam reduzidos os seguintes valores

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0018.2.002.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
6- 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.001.04.122.0010.2.010.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SMARH	
75- 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
168- 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.002.26.782.0194.1.071.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO	
400- 4.4.90.30.00.00	00512 MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00
07.002.26.782.0194.2.065.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS P/ CONSER. DE VIAS NÃO PAVIM. E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ANTI-POEIRA	
414- 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
415- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.122.0235.2.253.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE	
501- 3.3.90.48.00.00	00303 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000,00
08.002.10.301.0055.2.254.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	
536- 3.3.90.39.00.00	00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
1448- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
08.002.10.301.0055.2.260.	PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	
1473- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00
1476- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159.000,00
08.002.10.302.0051.2.263.	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - SIH/SUS	
597- 3.1.90.11.00.00	00369 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
08.002.10.302.0061.2.267.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU ESTADO	
659- 3.3.90.39.00.00	00352 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.002.10.305.0062.2.282.	MANUTENÇÃO DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVS	
1537- 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
08.002.10.306.0235.2.286.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	
1556- 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.361.0076.2.078.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
879- 3.3.90.33.00.00	00104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO M.D.ED.BAS.VAL.P.EDUCAÇÃO	
09.003.12.361.0076.2.091.	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.	
1006- 3.3.90.32.00.00	00102 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	
16.003.00.000.0000.0.000.	GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA	
16.003.06.182.0034.2.169.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL	
1219- 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 7 9 5, de 29/08/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.918.824,07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2420229/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.918.824,07 (um milhão novecentos e dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
07.003.15.452.0088.1.074.	MELHORIAS, RECUPERAÇÃO E CONST. DE PARQUES INFANTIS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PASSEIOS, PONTES, VIADUTOS	
1655- 4.4.90.51.00.00	00893 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.824,07
1407- 4.4.90.51.00.00	00946 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.365.0080.2.085.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE	
937- 3.1.90.11.00.00	00103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00
938- 3.1.90.13.00.00	00103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000,00
939- 3.1.90.16.00.00	00103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR.MUN.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIF. PROFISSIONAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPART. DE DESENVOLV.INDUSTRIAL,COMERCIAL E TECNOLÓGICO	
10.002.23.451.0022.2.105.	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DA CPS.	
1589- 4.5.90.65.00.00	00511 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	500.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da lei 4320 de 17 de março de 1964, será utilizado:

I. Superávit financeiro na fonte de recurso 103 no valor de R$ 1.400.000,00;
II. Superávit financeiro na fonte de recurso 511 no valor de R$ 500.000,00;
III. Superávit financeiro na fonte de recurso 893 no valor de R$ 7.824,07;
IV. Superávit financeiro na fonte de recurso 946 no valor de R$ 11.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 1 4. 7 0 8, de 08/08/2018

Altera o Decreto n° 14.418/2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 10.653, de 27/07/2011 e alterações, tendo em vista, ainda o contido no protocolado nº 1300267/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. **O Decreto n° 14.418, datado de 21/05/2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:**

"Art. 1°. ...

I. ... ...

III. Secretaria Municipal da Fazenda;
Titular: Cláudio Grokoviski (NR)
Suplente: Bianca Tramontim ..."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 08 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 7 3 2, de 15/08/2018

Promove alteração de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, de acordo com a Lei Municipal nº Lei nº. 12.839/2017, e o contido no protocolado nº 1310310/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 16 de julho de 2018, a alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 e Decreto n. 9.096/2013, Decreto 9801/2015 e Decreto nº 9.939/2015,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento.	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculado a Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde.	FG- 09

Art. 2º. Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 9.939/2015.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 7 3 5, de 15/08/2018

Permite o uso de áreas do Aeroporto Santana, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, § 3º, da Lei Orgânica do Município e do art. 18 e § 1º a 3º, da Lei n.º 4758, de 06/07/1992, tendo em vista o contido no protocolado nº 820544/2017,
Considerando o disposto no Termo de Convênio nº 48/2014, celebrado em 27/06/2014, entre o Munícipio de Ponta Grossa e a União, por intermédio da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, para administração, operação e manutenção do Aeroporto de Ponta Grossa,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso das seguintes áreas de terreno de propriedade do Município, situadas no imóvel denominado Aeroporto Sant'Ana, pela EMPRESA RP ATIVIDADES AUXILIARES AO TRANSPORTE AÉREO, neste ato representado pelo Sr. Valter Joé Zonato, portador do CPF/MF, sob nº 202.160.509-44:
I. Área de estacionamento de material de rampa: 89,00m² de área não edificada;
II. Área para escritório administrativo e operacional: 11,00m² de área edificada externa.
Art. 2º. A identificação das áreas objeto das permissões, bem como as demais condições de sua outorga, serão estabelecidas em termo de permissão de uso.
Art. 3º. As áreas e suas instalações serão destinadas exclusivamente para atividades da permissionária, não podendo os permissionários utilizarem as áreas para outras atividades.
Art. 4º. A permissão de que trata este Decreto será remunerada, mensalmente, pelo recolhimento ao Tesouro Municipal, conforme especifica o Decreto n.º 12.323, de 04/01/2017.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 14.645/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N° 1 4. 7 3 9, de 16/08/2018

Transfere servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013 e Lei Municipal nº 13.010/2017, e tendo em vista o contido no protocolado SEI n° 2446/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica transferida, a partir de 17 de julho de 2018, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, conforme a Lei n°. 4.284/1989, e alterações posteriores, e a Lei n. 13.010/2017, a servidora abaixo relacionada e respectivo emprego:

Departamento Administrativo e Financeiro			
Servidora	Matrícula	Emprego	C.H.D
TICIANA GONÇALVES PEREIRA CAMPILONGO	11.781	Escriturário II	8

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, fica a servidora lotada no Departamento de Segurança Alimentar da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 7 7 2, de 24/08/2018

Altera denominação de função gratificada, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei nº. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei nº. 4.284/89 com a redação da Lei nº. 11.282/2013, e protocolo nº 2120382/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2018, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Supervisor de Farmácia – Farmácia Popular, da Gerência de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG- 11	01	Coordenador da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital da Criança Prefeito João Vargas de Oliveira, da Secretaria Municipal de Saúde.	FG- 11

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 4. 8 0 0, de 30/08/2018

Delega ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, competência para a execução das ações que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXII, c/c o art. 72 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 4091/2018,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, a competência do Chefe do Poder Executivo, para prover os empregos públicos da Secretaria Municipal de Educação e efetuar as respectivas movimentações de pessoal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de agosto de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A S

P O R T A R I A N º 1 7. 6 9 9, de 03/08/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 1100380/2018

R E S O L V E

ALTERAR pelo período de 12 (doze) meses e a partir de 06 de maio de 2018, de 30 para 15 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora EVA DO ROCIO DIAS DA SILVA, matrícula 1350, Agente de Trânsito, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 03 de agosto de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 7. 7 2 8, de 17/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado 2180234/2018

R E S O L V E

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo
I. LARISSA DUQUE FIGUEIRA FEITOZA – Presidente
II. VANESSA CAVALARI CALIXTO – Membro
III. ANGELITA SKORA - Membro
Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas
Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 7. 7 3 0, de 17/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a solicitação contida no protocolado SEI nº 3255/2018

R E S O L V E

CONSTITUIR, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Setorial do Prédio Administrativo, gestão 2018 – 2019, integrada pelos seguintes servidores
ELEITOS:
Vice Presidente:
ELISABETH RIBEIRO BATISTA – MAT. 19995 – S.M.A.R.H
Membros:
PRISCILA DEGRAF – MAT. 19844 – S.M.S
RENATO SOARES HEIMBERG – MAT. 10214 – SMFA
INDICADOS:
EDSON ALVES – MAT. 200776 – S.M.S
MARCIA DE FATIMA BLAGESKI TALEVI – MAT. 7441 – C.G.M
VERA LUCIA SCUDLAREK – MAT. 6568 – S.M.A.R.H
FABIANO OTTO VIEIRA SANTOS – MAT. 18909 – S.M.A.R.H
MARICLER MONCALVES PICONE – MAT. 23342 – S.M.S

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2018

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1 7. 7 3 4, de 17/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2140001/2018

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão do Comitê de Segurança do Paciente, composta pelos seguintes servidores
Gerente Administrativa:

RAQUEL DO CARMO MOCELIM
Diretor Técnico:
DR. RODRIGO ALESSANDRO DE SOUZA NETTO
Diretor Clínico:
LAURO SCHOENBERGER FILHO
Gerente de Enfermagem:
JOELMA BARSZCZ
Coordenadoras do Núcleo de Segurança do Paciente:
ADRIANA MARIA JACON
ANA MARIA MENDES LOUZADA
KARLA DE TOLEDO ARDENGUI
Equipe Multidisciplinar:
Enfermeira do Banco de Leite Humano:
ANA DE BASTIANI
Enfermeira CCIH:
JULIANA TEREZINHA RAMOS ILHA
Nutricionista:
MICHELLY ROSSI
Farmacêutica:
CLARISSA TAKEMURA
DOROTY IZABEL DE AVILA PIETROBELLI
Assistente Social:
VERA JACINTA STANKIEWICZ
Fisioterapeuta:
GABRIELLE MEDEIROS BERTOLO
Terapeuta Ocupacional:
LUANA CARNEIRO FERRARI HOLES
Psicóloga:
CRISTIANE DIAS DABUL
Equipe de Apoio:
Chefia de Faturamento / Gerente Controle e Avaliação:
CLÁUDIA SIMONE FERREIRA BITTENCOURT
Chefia Higienização Hospitalar:
ADALBERTO TEIXEIRA
Recepção:
KATIA DAIZE DA VEIGA
ENFERMEIRAS ASSISTENCIAIS:
RENATA CRISTINA MARTINUCCI COSTA
CLEONICE DAROLD
RENATA SKOLIMOSKI
WILLIAM PAULO DE CAMPOS
ADRIANA MARIA JACON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 17.386/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.739, de 21/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2290524/2018

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria 17.331/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.771, de 27/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 2010018/2018

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato 394/2016, celebrado entre o Município de Ponta Grossa e a Empresa Hygea Gestão & Saúde Ltda, composta da seguinte forma
Representantes da Contratada:
VANESSA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
ANDRÉ BERNARDI
Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
JEAN PIERRI LEONI
EVERSON MILLEO
LUIZ CARLOS GORCHINSKI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 15.667/2017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.772, de 27/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado 2270354/2018

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional Enteral do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi, integrada pelos seguintes servidores

ATRIBUIÇÕES DA EMTN	MEMBROS DA EMTN
Médico Nutrólogo Clínico e Coordenador	Dr. Leandro Yoshimi Kashiwagui
Diretor Técnico	Pedro Ricardo de Souza Compasso
Gerente Administrativo	Karin Marian C. Agner
Nutricionista	Danielle C. Cavalheiro
Nutricionista	Manoela S. Machuca
Enfermeira	Silmara Moczinski
Enfermeira	Sheila Los Weinert
Enfermeira	Graziela Argenti
Farmacêutica	Larissa R. Kowalski
Fisioterapeuta	Andressa C. Lepka Ceregato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 17.172/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.773, de 27/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2350135/2018

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria 17.499/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 17.774, de 27/08/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 2350138/2018

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instaurada através da Portaria 17.493/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de agosto de 2018
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2018

DATA: 29/08/2018 **PROTOCOLO:** 2150402 / 2018 **PROCESSO:** 120

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: PROVENCE VEÍCULOS S/A
CNPJ: 07.681.092/0001-61 **Insc. Estadual:** 9035546496
Endereço: ERNESTO VILELA, 1818
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**

OBJETO
Revisão veicular obrigatória de 40.000km.

JUSTIFICATIVA
Revisão veicular obrigatória de 40.000km, visando a verificação de todas as peças para garantir o bom funcionamento do veículo.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
27005082430045602633900000	1	MATERIAL DE CONSUMO
27005082430045602633900000	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	110778	SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDOR	UN	1.00	371,80	371,80
1	2	110778	SUBSTITUIÇÃO DE AMORTECEDOR	UN	1.00	169,00	169,00
1	3	110760	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO GERAL	UN	1.00	100,00	100,00
1	4	110762	REVISÃO VEICULAR	UN	1.00	437,80	437,80
1	5	110239	OXISANITIZAÇÃO	UND	1.00	104,25	104,25
1	6	110242	JUNTA DE TAMPA DE CARTER	UND	1.00	3,77	3,77
1	7	110763	FILTRO DE ÓLEO AUTOMOTIVO	UN	1.00	36,39	36,39
1	8	110765	ELEMENTO FILTRANTE FILTRO DE AR	UN	1.00	69,58	69,58
1	9	110766	FILTRO ALIMENTAÇÃO	UN	1.00	33,88	33,88
1	10	110249	OLEO DE MOTOR	UND	4.00	39,00	156,00
1	11	110767	PORCA HEXAGONAL	UN	2.00	4,82	9,64
1	12	110768	SUPORTE DE AMORTECEDOR	UN	2.00	69,55	139,10
1	13	110769	KIT REVISÃO	UN	1.00	70,00	70,00
1	14	110749	PARAFUSO CBLX RDL	UN	10.00	1,00	10,00
1	15	110770	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	UN	1.00	61,23	61,23
1	16	110771	ANTI CHIOS	UN	1.00	38,00	38,00
1	17	110772	LIMPEZA	UN	1.00	32,90	32,90
1	18	110254	SUPREME FLUSH	UND	1.00	52,86	52,86
1	19	110773	LIMPEZA DE FREIOS	UN	1.00	46,78	46,78
1	20	110256	KIT VISIBILIDADE	UND	1.00	35,20	35,20
1	21	110774	AMORTECEDOR	UN	2.00	202,21	404,42
1	22	110774	AMORTECEDOR	UN	1.00	401,25	401,25
1	23	110774	AMORTECEDOR	UN	1.00	401,25	401,25
1	24	110775	DEFLECTOR	UN	1.00	110,55	110,55
1	25	110776	PROTECTOR	UN	1.00	304,58	304,58
1	26	110777	BIELETA ANTITORQUE	UN	1.00	93,91	93,91
						Total:	**3.694,14**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2018

DATA: 31/08/2018 **PROTOCOLO:** 1800404 / 2018 **PROCESSO:** 442

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: RACIONAL COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO LTDA
CNPJ: 77.063.527/0001-90 **Insc. Estadual:** 1013665853

Endereço: CANDIDO DE ABREU, 526
Bairro: CENTRO CIVICO **Cidade:** Curitiba - **CEP:**
Telefone:

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS A SEREM APLICADOS AOS GUARDAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

CONFORME ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16006061820018217333903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	100124	LIVRO DE RESPOSTAS TADIM 1 (BFM1)	UN	8.00	52,50	420,00
1	2	100124	LIVRO APLICAÇÃO I P (PALOGRÁFICO)	UN	8.00	39,50	316,00
1	3	100124	LIVRO APLICAÇÃO (TEPIC M)	UN	8.00	28,00	224,00
1	4	100124	LIVRO APLICAÇÃO (TEACO FF (V))	UN	8.00	24,35	194,80
1	5	100124	LIVRO APLICAÇÃO (TEADI (V))	UN	8.00	24,35	194,80
1	6	100124	LIVRO APLICAÇÃO (TEALT (V))	UN	8.00	24,35	194,80
						Total:	**1.544,40**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ARY FERNANDO GUIMARÃES LOVATO
Secretário Munic. de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma eletrônica nº 261/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h35m do dia 19 de setembro de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para Compra de peças e parts de servidores e storage para readequar ao uso estes equipamentos que estão apresentando problemas e já sofreram deterioração destas peças e parts comprometendo serviços essenciais do município quanto a segurança e desempenho. Valor Máximo: R$ 327.516,52(trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos). Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018
RICARDO L. T. DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

2ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 184/2018

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma eletrônica nº **184/2018**– Objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Central de Ar Comprimido Medicinal e uma Central de Vácuo Clínico,** sofre as seguintes alterações: alteração da data de abertura.
Inclui-se no Edital**,**
Onde se lê:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 hrs às 13:00 hrs do dia 02/08/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15:30 hrs do dia 02/08/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Considere-se:
RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO: 08:00 hrs às 13:00 hrs do dia 19/09/2018.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13:30 hrs do dia 19/09/2018.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações pelo fone 42 3223220 1000, ramal 1337.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018.
Ângela Conceição de Oliveira Pompeu
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº 262/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **19 DE SETEMBRO 2018,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica para, **Aquisição de EQUIPAMENTOS (DESTILADOR DE ÁGUA) para serem utilizados no Centro de Especialidades Odontológicas, Unidades de Saúde , Centro Municipal de Mulher e SAE, do nosso Municipio**. Valor Máximo: **R$ 55.016,55 (cinquenta e cinco mil e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação orçamentária:** 08.002.10.302.0061.1.239.4.4.90.52.00.0 0. - 496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº 263/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **20 DE SETEMBRO 2018,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica para, **Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para o almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saude, do nosso Municipio**. **Valor Máximo**: R$ 589,85 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.** Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0055.1.228.4.4.90.52.00.00. - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº 264/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **21 DE SETEMBRO 2018,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica para, **Aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para o Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município**. Valor Máximo: **R$ 10.377,49 (dez mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Dotação orçamentária:** 08.002.10.302.0061.1.239.4.4.90.52.00.00. - 496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação
Pregão, na forma ELETRONICA nº 265/2018

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às **09H00** do dia **25 DE SETEMBRO 2018,** através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br), Pregão, na forma Eletrônica para, **REGISTRO DE PREÇO. para aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS para a Secretaria Municipal de Saúde, do nosso Município**. Valor Máximo: **R$ 34.074,80 (trinta e quatro mil e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Mais informações, bem como a integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min as 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42)3220-1000 – RAMAL:1349 ou ainda através do link http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes, www.bll.org.br.

Ponta Grossa, 03 de setembro de 2018.
ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DO PREGÃO PARA RP Nº 198/2018

VENCEDOR: GRAFICA SANTANA LTDA

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº18501; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP).	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00

LOTE 2

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA INTERNO (B.O.I.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 20001; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP).	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	150	R$ 8,69	R$ 1.303,50

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ENVOLVIDOS (I.E.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 8501; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP).	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO (I.A.F.) IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE (I.S.E.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 8001; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g;na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP)	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	50	R$ 11,00	R$ 550,00

LOTE 5

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE RELAÇÃO DE OBJETOS / DOCUMENTOS (R.O.D.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 8001; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP).	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	50	R$ 11,00	R$ 550,00

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BLOCOS DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA COMPLEMENTAR (B.O.C.): O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 21 x 30 cm; papel extracopy ; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCSP)	Marca própria Conforme modelo fornecido	BLC	100	R$ 9,95	R$ 995,00

Pregoeira: **Eliana Delezuk Inglez**
Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2018

Pregão nº 142/2018 – Processo nº 239/2018 – para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 35 (TRINTA E CINCO) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM CHIP, realizado em 06/08/2018.
FORNECEDOR: CLARO S.A. - CNPJ: 40.432.544/0001-47
Valor Total do Fornecedor: 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	MOVEL 4G	SVÇ	12	R$ 6.800,00	R$ 81.600,00

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2018

Pregão nº 204/2018 – Processo nº 355/2018 – para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffee break para eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, realizado em 16/08/2018.
FORNECEDOR: ELISABETE STARKE MESSIAS EIRELI ME - CNPJ: 15.212.142/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).
LOTE 1
Valor Total do Lote: 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, CONFORME DEMANDA.	Própria único	SVÇ	1000	R$ 18,30	R$18.300,00

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

CONTRATOS

CONTRATO Nº 325/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: N. C. F. BORATTO E CIA LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços na área de atenção à saúde auditiva, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sob o regime de credenciamento, compreendendo a realização de triagens de perda auditiva e das consultas com médico otorrinolaringologista, utilizando os equipamentos da CONTRATADA.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 45/2018.

CONTRATO Nº 294/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
OBJETO: Execução de Restauração com Revestimento Asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, perfazendo os serviços de: Demolição do Pavimento, Escavações, Reforço de Sub-base e Base, Meio-fio, Pintura de ligação e Imprimação, Revestimento asfáltico com CBUQ, Calçadas em blocos de concreto com piso podotátil, Rampas PNE, Drenos, Bocas de lobo, Pintura de sinalização horizontal e Placas de obra. Trechos: * Rua do Rosário (entre a Avenida Balduíno Taques e Rua Catão Monclaro) Área de Recape: 10.961,71 m² Colocação de placas de comunicação visual.
VALOR: R$ 1.864.794,93 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).
PRAZO: de execução de 300 (trezentos) dias e prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Concorrência n°. 002/2018.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 427/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 18/10/2018 a 15/02/2019 e o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) de 16/01/2019 a 16/05/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 01/08/2018 a 30/10/2018, convalidando-se a data de 01/08/2018 e o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 30/10/2018 a 28/01/2019.

PRIMEIRO ADITIVO DE RESCISÃO PARCIAL A ATA DE REGISRO DE PREÇOS N° 064/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o item nº 24 do instrumento originário.

Lote	Item	Quant.	Unid	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
24	1	4180	UND	LUVAS EM LÁTEX - 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável à água e a outros fluídos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 unidades	LEMGRUBER CA 36973	R$ 14,0400

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISRO DE PREÇOS N° 064/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 16/08/2018, o valor referente ao item 23, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unid	Descrição	Valor Unitário inicial	Valor Unitário reequilibrado
23	1	UND	LUVAS EM LÁTEX - 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL. Totalmente impermeável água e a outros fluídos. Superfície lisa. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível a base de amido de milho. Caixa com 100 unidades	R$ 13,9800	R$ 17,1000

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE REQUERIMENTO PARA LIÇENÇA AMBIENTAL

A empresa ORBERTO GEREMIAS DOS SANTOS M.E torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR a Licença Ambiental, para Alvará de Serviços de manutenção e reparação mecânica a ser implantado na Rua Av: Souza Naves - nº 1450, Bairro Chapada, Ponta Grosa, PR.

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL OPERACIONAL DE REGULARIZAÇÃO

MAXXI Freios LTDA. pessoa Juridica de direito provado, inscrita no CNPJ: 30.288.648/0001-76, vem pelo presente tornar publico que requereu, Licença ambiental de regularização operacional para implantação de oficina mecanica, complexo comercial com atividade em troca de óleo hidráulico, graxa e óleo diesel, localizada na avenida souza naves nº 1966, anexo fundos, bairro chapada, localizado no municipio de Ponta grossa- PR

DIVERSOS

Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa
Utilidade Pública Municipal Lei n º 4.059 de 05/11/87
Utilidade Pública Estadual Lei n º 9098 de 11/10/89
CNPJ:79.261.210/0001 – 93
FUNDADA EM 01/03/1986

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente interina ***Vanilda Farias***, no uso de suas atribuições legais convoca as pessoas com deficiência física ou responsavéis, isto é, os familiares, cuidadores conforme consta no cadastro, conforme o Art. 4 e Art 10, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/09/2018 às 13 horas na sede da ADFPG, no auditório - Áurea Maria Gambassi localizado na sede da ADFPG, localizado na Rua: Antenor Loureço de Oliveira, 650, Contorno, com início às 13h, tendo a segunda convocação as 13h 30min.

Conforme dispõe o Estatuto Social vigente, no CAPÍTULO III – Da organização, do funcionamento e da Administração da ADFPG, na Seção V – das atribuições da Diretoria Executiva no **§ 1º. -** Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

Visto que o Presidente Cleverson Gomes, conforme **Ata nº 255** está afastado por tempo inderminado motivo doença e assinatura, e Vanilda Farias Vice – Presidente, a qual está como Presidente Interina necessita de afastamento por motivos de doenças na família.

Poderão integrar aos cargos da ADFPG, conforme as normas estabelecidas no Estatuto Social, sendo os seguintes critérios:

✓ Os cargos do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre por 2/3 de pessoas com deficiência física, e 1/3 de pessoas sem deficiência, desde que estejam regularmente cadastradas como responsáveis pela pessoa com deficiência;

✓ Os membros do Conselho Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados da ADFPG há, pelo menos, 02 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva na ADFPG, que comprovem frequência regular de no mínimo 01(um) ano nos serviços de atendimento da ADFPG;

✓ Para ocupar o cargo de Presidente a pessoa com deficiência física deverá ter ocupado um cargo de Diretoria durante o período de 01 (uma) gestão. Art.24.

✓ Para ocupar o cargo de Diretoria a pessoa com deficiência física ou o seu responsável, nos termos do § 1º, do artigo 10, deverá possuir no mínimo 25 (vinte e cinco anos) e Ensino Médio concluído.

✓ Pessoas com deficiência física de acordo com art. 4, maiores de 18 anos, que estejam incluídos em dois serviços de atendimento (atividades duas);

✓ As pessoas com deficiência que apresentarem, além da deficiência física, algum comprometimento cognitivo que o impeça de deliberar em causa própria, automaticamente será a família, isto é, o responsável pela pessoa com deficiência, que pode ser pais, cônjuge, irmãos, ou curador nomeado judicialmente, os quais deverão estar incluídos no cadastro da mesma e terão direito a votar, ser votado e participação nas Assembleias Gerais.

✓ Ter frequência mínima de 75% nas atividades mensais de assistência social, saúde e educação.

✓ Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais as pessoas com deficiência física que estão cadastrados nos serviços prestados pela ADFPG há pelo menos 01 (um) ano, contando a partir da data do cadastro realizado na entidade e que comprovem a frequência regular nas atividades.

✓ São inelegíveis, simultâneas, sucessiva ou alternadamente, para os cargos de Diretoria Executiva da ADFPG e do seu Conselho Fiscal, os seus respectivos cônjuges, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 2º grau e funcionários com vínculo direto ou indireto.

✓ Não será permitida a participação como dirigente da ADFPG, membro de

Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. (Art. 39 III, lei 13019/2014).

✓ O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, deverá possuir no mínimo 21 (vinte e um) anos, com escolaridade mínima de Ensino Médio Completo.

✓ Verificar documentação no ato da inscrição, conforme edital. Art. 48.

Atenciosamente,

Vanilda Farias
Presidente Interina

Ponta Grossa, 03/09/2018.

COMUNICADO

O Instituto Ambiental do Paraná- IAP, disponibilizou à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, o sistema de licenciamento Ambiental por meio eletrônico, Sistema de Gestão Ambiental - SGA.

Assim informamos que a partir de 1° de setembro, iniciará o sistema de licenciamento ambiental via SGA e deverão ser requeridos via endereço eletrônico http://www.sga.pr.gov.br, conforme cronograma.

Segue o cronograma de liberação para uso por segmento:

01/09 – Empreendimentos imobiliários.

15/09 – Postos de combustíveis e Retalhistas de combustíveis.

30/09 – Atividades comerciais e serviços.

Portanto, **não** será mais aceito o processo físico de Licenciamento Ambiental conforme o referido cronograma.

PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2018

R A T I F I C A Ç Ã O D E DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N º 115 / 2018

DATA: 03/09/2018 **PROTOCOLO:** 1770127 / 2018 **PROCESSO:** 448

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO DE PROMOCAO A MENINA - APAM
CNPJ: 79.319.315/0001-56 **Insc. Estadual:**
Endereço: REPUBLICA DE SAO SALVADOR, 870
Bairro: NOVA RUSSIA **Cidade:** PONTA GROSSA - **CEP:**
Telefone: 4232276048

OBJETO

Elaboração do Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais e a Associação de Promoção à Menina - APAM.

JUSTIFICATIVA

ART. 30, INCISO VI DA LEI 13.019/2014

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
26004082430045601733504300000	880	SUBVENÇÕES SOCIAIS
26004082430045601744504200000	880	AUXÍLIOS

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	108393	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVÇ	1.00	25.164,00	25.164,00
						Total:	**25.164,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Políticas Públicas Sociais

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 327 – Loteamento Rio Tibagi. Compromissário(a) Comprador(a): EDNIRA PACHECO. Data da Rescisão: 02/05/2018. Fundamento da Rescisão – Inadimplemento das prestações pecuniárias. Dá se ciência à compradora da presente rescisão contratual.

Ponta Grossa, 03 / 09 / 2018
Deloir José Scremin Junior
Diretor Financeiro – PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 09 – Condomínio Social Real II. Compromissário(a) Comprador(a): Roseli de Fátima Silva. Data da Rescisão: 03/09/2018. Fundamento da Rescisão: Cessão irregular do imóvel e inadimplemento das prestações pecuniárias. Dá se ciência à compradora da presente rescisão contratual.

Ponta Grossa, 03 / 09 / 2018
Deloir José Scremin Junior
Diretor Financeiro - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018

PERMITENTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
PERMISSIONÁRIA: AUCATUR AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA
VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ LTDA
OBJETO: Permissão de uso de 6.02 m², guichê 20, para venda e comércio de passagens do transporte coletivo intermunicipal, interestadual e internacional
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses
VIGÊNCIA: 18/06/2017 a 17/06/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 34.471,10
VIGÊNCIA: 24/08/18 A 20/02/19.
PREGÃO Nº 008/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 129.785,00
VIGÊNCIA: 24/08/18 A 20/02/19.
PREGÃO Nº 008/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 181.690,00
VIGÊNCIA: 24/08/18 A 20/02/19.
PREGÃO Nº 008/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
VIGÊNCIA: 24/08/18 A 20/02/19.
PREGÃO Nº 008/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: LE COMERCIAL EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS E COPOS DESCARTÁVEIS.
VALOR TOTAL: R$ 24.566,22
VIGÊNCIA: 28/08/18 A 27/08/19.
PREGÃO Nº 012/2018.

EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: COMERCIAL BORA EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – ALIMENTOS E COPOS DESCARTÁVEIS.
VALOR TOTAL: R$ 28.689,50
VIGÊNCIA: 28/08/18 A 27/08/19.
PREGÃO Nº 012/2018.

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da AMTT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 050/2017 (9912382790/17)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CNPJ: 05.073.426/0001-99
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76
CLÁUSULA PRIMEIRA: em razão da renovação do contrato 050/2017 fica acrescido ao valor contratual R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária
23.005.15.451.0194.2.221 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Red: 117 Sub: 47 01 Fonte 1509
CLAUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2018
ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 050/2017 (9912382790/17)

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CNPJ: 05.073.426/0001-99
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0020-76
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência, conforme cláusula sétima do instrumento originário, em **12** (**doze**) meses, com **inicio em 28 de agosto de 2018 e findo em 27 de agosto de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas em todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2018
ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
VIGÊNCIA: 22/08/18 A 21/08/19
CONTRATADA: CINDY DENISE NOLTE

LOTE 01 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	336	m²	PELÍCULAS, do tipo refletivas, resistentes as intemperes, devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Deverão atender a NBR 14.644. Medida aproximada do rolo 1,22 x 50 mts. Cor: PRETA. Marca: DM Refletivos	24,23	8.141,28

LOTE 02 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	1.262	m²	PELÍCULAS, do tipo refletivas, resistentes as intemperes, devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Deverão atender a NBR 14.644. Medida aproximada do rolo 1,24 x 45 mts. Cores x quantidades: BRANCA - 366 m², AMARELA- 224m², AZUL- 224 m², VERMELHA – 224m², VERDE – 224 m². Marca: DM Refletivos	43	54.266,00

LOTE 09 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	500	sacos	Massa pronta: argamassa polimérica derivada da mistura de aditivos especiais com agregados minerais não tóxicos com granulometria controlada, composta de cimento Portland, areia de quartzo, industrializada e indicada para revestimentos de paredes internas e externas, assentamentos de blocos para alvenaria de vedação (tijolos, blocos de concreto e cerâmicas). Dispensa a dosagem de matérias, pronta para o uso bastando apenas a adição de água, na cor cinza. Devendo estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13281 Em sacos com 20 kg. Marca:_Euromax	8,83	4.415,00

LOTE 10 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	12	M³	Brita nº 0 ou Pedrisco: Brita é a pedra quebrada mecanicamente em fragmentos, diâmetro entre 4,8 mm e 9,5 mm, cujo os grãos passam pela peneira com a abertura de malha 12,5 milímetros, pequena, usada na fabricação de concretos na produção de vigas, lajes pré-moldadas, tubos, blocos de concreto, e principalmente em calçadas, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.	88,33	1.059,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
VIGÊNCIA: 22/08/18 A 21/08/19
CONTRATADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI

LOTE 03 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	300	Und	Placa de Regulamentação R1: Com 60 cm de diâmetro, sinais impressos refletivos tipos I-A, constituídas de lentes prismáticas, material em aço galvanizado, espessura 1,25 mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e/ou adesivos. Utilizando películas refletivas especificadas na norma da ABNT 14.644/13, impresso com pastas translucida que atendam cores, aderência, durabilidade e refletividade, obedecendo ao mínimo exigido na norma citada. As películas deverão ser resistentes as intemperes, devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Deverão atender a todos os parâmetros apresentados na NBR 14.644. Face oposta: acabamento com uma demão de fundo prime a base de cromato de zinco, e uma demão de esmalte sintético na cor preta semi brilho, com secagem em estufa a 140ºC. O fornecimento das placas será em formatos e cores exigidos nas solicitações. Marca: CN SINAL.	58	17.400,00

LOTE 05 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	1.000	und	Tachões Refletivos: confeccionados em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com dois pinos externos de fixação, zincado com rosca ancoradouro. Os elementos refletivos são de acrílico e lhes dão características retrorrefletivas mono ou bidirecionais, que atendam aos requisitos da ABNT ABR 15.576. Características técnicas: Forma: Tronco Prismático; Dimensão aproximada: 160x252x50 mm; Peso médio: 2.800 grs; Pino de fixação: 3/8x2pol; Resistência a Compressão: Carga mínima de ruptura:>15.000kgf; Dimensão do elemento refletivo: 135x35mm; Quantidade de adesivo p/ fixação: 1 kg para 4 peças. Marca: CN SINAL	14,2	14.200,00

LOTE 06 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	1.000	und	Calotas: confeccionados em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas, com pinos externos de fixação, zincado e com rosca ancoradoura. Fornecidas nas cores brancas e amarelas. Características técnicas: Forma: seção de circunferência; Dimensão aproximada: 140x50 mm; Peso médio: 850g; Pino de fixação: 3/8x2"x2; Resistência a Compressão: Carga mínima de ruptura:>15.000kgf; Dimensão do elemento refletivo: 135x35mm; Quantidade de adesivo p/ fixação: 1kg para 10 peças. Marca: CN SINAL	7,7	7.700,00

LOTE 07 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	1.000	und	Segregador: Peças confeccionadas em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas. Possuem pinos externos de fixação, zincado e com rosca ancoradoura. Características Técnicas: Forma: Tronco Prismático; Cor: Amarela âmbar; Dimensão aproximada: 460x160x100m; Peso médio: 8.300 grs; Pino de fixação: 3/8x2"x2; Quantidade de adesivo p/ fixação: ½ kg para 1 peça; Resistência a Compressão: Carga mínima de ruptura: >10.000 kgf. Marca: CN SINAL	44,9	44.900,00

LOTE 12 - Cota Principal – Ampla Concorrência (75%).

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	1.500	M²	Placa em m²: Sinais Impressos refletivos tipos I-A, constituídas de lentes prismáticas. Material em aço galvanizado espessura 1,25 mm perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e ou adesivos. Utilizando películas refletivas especificadas pela Norma da ABNT 14644/2013, impresso com pastas translucida que atendam cores, aderência, durabilidade e refletividade, obedecendo ao mínimo exigido pela norma. Películas: deverão ser resistentes as intemperes devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Devem atender a todos os parâmetros apresentados na NBR 14644. Face oposta: Acabamento com uma demão de fundo prime a base de cromato de zinco e uma demão de esmalte sintético na cor preta semi brilho, com secagem em estufa 140º C. O fornecimento das placas será em formatos e cores exigidos nas solicitações. Marca: CN SINAL	157,97	236.955,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
VIGÊNCIA: 22/08/18 A 21/08/19
CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA

LOTE 04 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	300	Und	Placa de Regulamentação R2: Com 75 cm de diâmetro, sinais impressos refletivos tipos I-A, constituídas de lentes prismáticas, material em aço galvanizado, espessura 1,25 mm, perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e/ou adesivos. Utilizando películas refletivas especificadas na norma da ABNT 14.644/13, impresso com pastas translucida que atendam cores, aderência, durabilidade e refletividade, obedecendo ao mínimo exigido na norma citada. As películas deverão ser resistentes as intemperes, devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Deverão atender a todos os parâmetros apresentados na NBR 14.644. Face oposta: acabamento com uma demão de fundo prime a base de cromato de zinco, e uma demão de esmalte sintético na cor preta semi brilho, com secagem em estufa a 140ºC. O fornecimento das placas será em formatos e cores exigidos nas solicitações. Marca Própria.	54	16.200,00

LOTE 11 - Reserva 25%

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	500	M²	Placa em m²: Sinais Impressos refletivos tipos I-A, constituídas de lentes prismáticas. Material em aço galvanizado espessura 1,25 mm perfeitamente planas, lisas e isentas de rebarbas. As chapas deverão passar por processo de decapagem e fosfatização, de modo a garantir perfeita aderência das tintas e ou adesivos. Utilizando películas refletivas especificadas pela Norma da ABNT 14644/2013, impresso com pastas translucida que atendam cores, aderência, durabilidade e refletividade, obedecendo ao mínimo exigido pela norma. Películas: deverão ser resistentes as intemperes devendo possuir no verso adesivo sensível a pressão. Flexível com superfície lisa e plana, apresentando a mesma cor durante o dia e a noite quando observada a luz dos faróis dos veículos. Devem atender a todos os parâmetros apresentados na NBR 14644. Face oposta: Acabamento com uma demão de fundo prime a base de cromato de zinco e uma demão de esmalte sintético na cor preta semi brilho, com secagem em estufa 140º C. O fornecimento das placas será em formatos e cores exigidos nas solicitações. Marca Própria	157,98	78.990,00

LOTE 13 - Reserva 25%

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	250	Und	Tubo Galvanizado: Haste em aço galvanizado com 2'' de diâmetro, parede com espessura de 3,0 mm e comprimento de 6,00 mts. Marca Própria	173	43.250,00

LOTE 14 - Cota Principal – Ampla Concorrência (75%).

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
1	750	Und	Tubo Galvanizado: Haste em aço galvanizado com 2'' de diâmetro, parede com espessura de 3,0 mm e comprimento de 6,00 mts. Marca Própria	173	129.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA
VIGÊNCIA: 22/08/18 A 21/08/19
CONTRATADA: ORBITAL TINTAS VIÁRIAS LTDA
LOTE 08 - Exclusivo a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual

Item	Qtde	Unid	Descrição	Unitário	Valor Total
01	1.000	kg	Adesivo para fixação: Adesivo bi-componente insaturado à base de resinas de poliéster ou sintética, com cargas minerais não reativas, indicado para a fixação de tachões, segregadores, calotas. Acompanha catalisador na quantidade exata para o preparo de uma lata. Quantidade por lata: 5 kg, contendo na embalagem: marca, lote e data de validade. Marca Via Forte.	9,00	9.000,00

ROBERTO PELLISSARI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL

DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 53/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

Art. 1º - INCLUIR o servidor CLEVERSON GONSALVES, CI RG 9.609.333-0/PR, para sem prejuízo de suas atribuições administrativas compor a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL e a COMISSÃO DE DESCARGA E DESRELACIONAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS DA CÂMARA MUNICIPAL, em substituição ao servidor VAGNER MEZZADRI. (ATO 71/2017)

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA
Vice-Presidente

Vereador JORGE DA FARMÁCIA
Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL
Segundo Secretário

Vereadora PROFESSORA ROSE
Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 54/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 2003/2018, do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 03 de setembro de 2018, KELLIN TATIANE SCROBOTE, CPF nº 111.646.439-08, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Guiarone de Paula Junior - Sargento Guiarone.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 55/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando, o disposto no art. 17, da Lei Municipal nº 13.053/2017;
Considerando, também, o disposto no art. 27, III, da Lei Orgânica do Município;
Considerando, ainda, o disposto no art. 29, III, do Regimento Interno;
Considerando, finalmente, o art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 13.053/2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 455.450,43 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), assim discriminado:
01. Poder Legislativo
01.001.01.031.0001.2001. Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 455.450,43

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito na forma do artigo anterior, será cancelada, em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
01. Poder Legislativo
01.001.01.031.0001.1002. Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Poder Legislativo
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 455.450,43
Saldo da Dotação: R$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 56/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do processo nº 1999/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 01 de setembro de 2018, JOSÉ LAURY SEDLAK, CPF nº 177.644.759/04, do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 57/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do processo nº 1999/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 03 de setembro de 2018, MARA APARECIDA MELLO DOS SANTOS, CPF nº 441.673.429-87, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Vinicius Camargo.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 58/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do processo nº 2000/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo;

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 01 de setembro de 2018, RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 010.367.839-52 do emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 59/2018

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando os termos do processo nº 2000/2018, de autoria do Vereador Vinicius Camargo;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 03 de setembro de 2018, DÉBORA MARILIA PIRES DOS SANTOS, CPF nº 104.431.869-44, para exercer o emprego público em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe o nível 06, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Vinicius Camargo

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA — Vice-Presidente
Vereador JORGE DA FARMÁCIA — Primeiro Secretário
Vereador FLORENAL — Segundo Secretário
Vereadora PROFESSORA ROSE — Terceiro Secretário

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM	319/2018
DATA CONCESSÃO	03.09.2018
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR PAULO BALANSIN COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.09.2018 - 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.09.2018 - 18:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3631
ORDEM	320/2018
DATA CONCESSÃO	03.09.2018
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR FLORENAL COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.09.2018 – 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.09.2018 – 16:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629
ORDEM	321/2018
DATA CONCESSÃO	03.09.2018
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR GUIARONE, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.09.2018 - 07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.09.2018 - 19:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 60,00
VALOR TOTAL	R$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL GOL PLACAS BAO 7917
ORDEM	322/2018
DATA CONCESSÃO	03.09.2018
NOME	CELSO CIESLAK
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	709.084.869-87/103127
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA DEPUTADO HUSSEIN BACKRI
DATA/HORÁRIO INÍCIO	06.09.2018 – 07:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	06.09.2018 – 19:00 HS
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL
ORDEM	323/2018
DATA CONCESSÃO	03.09.2018
NOME	EDUARDO GUIMARAES KALINOSKI
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	6243126-1/103129
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES COM O SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO JOÃO BARBIEIRO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	04.09.2018 -08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	04.09.2018 -20:00 H
QUANTIDADE	1
VALOR UNITÁRIO	R$ 250,00
VALOR TOTAL	R$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL